



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED)**

(Aprovado pela Resolução Nº1793/2018-CONSEPE, de 30/11/2018 e alterado pela Resolução Nº 1821/2019 – CONSEPE, de 21/01/2019)

**EDITAL AGEUFMA Nº 005/2022**

**NOTA DE RETIFICAÇÃO**

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO – AGEUFMA e a COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED), no uso de suas atribuições legais, tornam público e estabelecem as alterações nas normas do processo seletivo para preenchimento de vagas em nível de mestrado, estabelecidas pelo Edital AGEUFMA nº 005/2022. No edital original, as informações que foram retificadas estão tachadas, enquanto o texto acrescido ao edital está escrito em vermelho. Nesta nota, o texto acrescido está em vermelho.

O edital original retificado pode ser acessado no endereço: [https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

**As alterações foram realizadas como segue:**

**ONDE SE LÊ:**

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – AGEUFMA/UFMA, comunica aos interessados que estarão abertas, **no período de 31 de janeiro a 18 de março de 2022**, as inscrições para seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas, do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia - CCSST. As inscrições serão realizadas online, por meio do SIGAA.

**LEIA-SE:**

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – AGEUFMA/UFMA, comunica aos interessados que estarão abertas, **no período de 31 de janeiro a 08 de abril de 2022**, as inscrições para seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas, do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia - CCSST. As inscrições serão realizadas online, por meio do SIGAA.



**ONDE SE LÊ:**

**III - NÚMERO DE VAGAS**

Encontram-se disponíveis, no máximo, **24 (vinte)** vagas para ampla concorrência, a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados e **6 (seis)** vagas especiais, 02 destinadas a pessoas com deficiência – PCD, 03 destinadas a pessoas autodeclaradas negras (negros e pardos), 01 destinada a indígenas, conforme **ANEXO A**, deste edital, perfazendo um total de **30 (trinta)** vagas. O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório, sendo remanejadas para a ampla concorrência.

**LEIA-SE:**

**III - NÚMERO DE VAGAS**

Encontram-se disponíveis, no máximo, **23 (vinte e três)** vagas para ampla concorrência, a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados e **6 (seis)** vagas especiais, 02 destinadas a pessoas com deficiência – PCD, 03 destinadas a pessoas autodeclaradas negras (negros e pardos), 01 destinada a indígenas, conforme **ANEXO A**, deste edital, perfazendo um total de **29 (vinte e nove)** vagas. O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório, sendo remanejadas para a ampla concorrência.

**ONDE SE LÊ:**

**IV - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas no período de **31 de janeiro a 18 de março de 2022**, exclusivamente, pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no endereço eletrônico [https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), via preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação relacionada no item V deste edital. Os documentos devem ser anexados no formato PDF, legíveis, com no máximo 5 MB de capacidade.

A confirmação do recebimento da documentação de inscrição será encaminhada ao e-mail do(a) candidato(a) registrado no formulário eletrônico de inscrição. O (a) candidato(a) que não receber a confirmação até o dia **25 de março** de 2022, deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção, pelo e-mail [selecaoppgfopred@gmail.com](mailto:selecaoppgfopred@gmail.com) solicitando as devidas informações.



**LEIA-SE:**

#### **IV - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas no período de **31 de janeiro a 08 de abril de 2022**, exclusivamente, pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no endereço eletrônico [https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) via preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação relacionada no item V deste edital. Os documentos devem ser anexados no formato PDF, legíveis, com no máximo 5 MB de capacidade.

A confirmação do recebimento da documentação de inscrição será encaminhada ao e-mail do(a) candidato(a) registrado no formulário eletrônico de inscrição. O (a) candidato(a) que não receber a confirmação até o dia **08 de abril** de 2022, deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção, pelo e-mail [selecaoppgfopred@gmail.com](mailto:selecaoppgfopred@gmail.com) solicitando as devidas informações.

**ONDE SE LÊ:**

#### **VII – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO**

Os candidatos e as candidatas deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, a ser preenchido no SIGAA endereço eletrônico [https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), conforme o roteiro disponível no ANEXO C deste Edital, indicando a linha de pesquisa de interesse e a sugestão de um (01) possível orientador (conforme o ANEXO A);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição – GRU (disponível no ANEXO G deste Edital, no valor de R\$ 150,00. Caso o pagamento seja efetuado em caixa eletrônico ou aplicativo, não esquecer de colocar como número de referência: 658, e indicar o CPF e valor da taxa, sob pena de não efetivação e/ou indeferimento da inscrição; salvo em caso de solicitações de isenção de taxa deferidas, quando o/a candidato deverá anexar o resultado do deferimento do pedido de isenção da taxa (ver item VI – ISENÇÕES, neste Edital);
- c) Não haverá inscrição condicional e o valor pago não será devolvido, nem utilizado por terceiros, salvo em casos em que a UFMA der causa;
- d) Candidatos/as com deficiência devem anexar o laudo médico atestando a especificidade, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- e) Candidatos/as indígenas devem anexar declaração original da respectiva comunidade assinada por, pelo menos, 02 (duas) lideranças indígenas em que se ateste o reconhecimento do pertencimento étnico-indígena; ou declaração original emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) em que se ateste o pertencimento étnico-indígena ao respectivo povo indígena indicado pela pessoa candidata;
- f) Cópia do Registro Geral de Identificação(RG) e do CPF (No caso do CPF registrado no RG, o candidato(a) fica isento do envio) ou do Passaporte, no caso de candidatos/as



estrangeiros/as;

g) Cópia do Diploma (frente e verso) da graduação de curso devidamente reconhecidos pelo MEC ou declaração/certidão de conclusão (No caso da certidão ou declaração será exigido que esteja registrado em que data foi ou será a colação de grau). Os candidatos que apresentarem declaração ou certidão, terão obrigatoriamente que entregar o diploma no ato do início das atividades letivas, sob pena de perda da vaga). Candidatos com cursos realizados no exterior, devem possuir revalidação por instituição de Ensino Superior Brasileira;

h) Cópia do histórico do Curso de Graduação atualizado;

i) Declaração de disponibilidade em participar de todas as atividades acadêmicas do Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas (ANEXO F), de acordo com o calendário divulgado pelo programa;

#### **LEIA-SE:**

### **VII – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO**

Os candidatos e as candidatas deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição, a ser preenchido no SIGAA endereço eletrônico [https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), conforme o roteiro disponível no ANEXO C deste Edital, indicando a linha de pesquisa de interesse e a sugestão de um (01) possível orientador (conforme o ANEXO A);

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição – GRU (disponível no ANEXO G deste Edital, no valor de R\$ 150,00. Caso o pagamento seja efetuado em caixa eletrônico ou aplicativo, não esquecer de colocar como número de referência: 658, e indicar o CPF e valor da taxa, sob pena de não efetivação e/ou indeferimento da inscrição; salvo em caso de solicitações de isenção de taxa deferidas, quando o/a candidato deverá anexar o resultado do deferimento do pedido de isenção da taxa (ver item VI – ISENÇÕES, neste Edital);

c) Não haverá inscrição condicional e o valor pago não será devolvido, nem utilizado por terceiros, salvo em casos em que a UFMA der causa;

d) Candidatos/as com deficiência devem anexar o laudo médico atestando a especificidade, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças – CID;

e) Candidatos/as indígenas devem anexar declaração original da respectiva comunidade assinada por, pelo menos, 02 (duas) lideranças indígenas em que se ateste o reconhecimento do pertencimento étnico-indígena; ou declaração original emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) em que se ateste o pertencimento étnico-indígena ao respectivo povo indígena indicado pela pessoa candidata;

f) Cópia do Registro Geral de Identificação(RG) e do CPF (No caso do CPF registrado no RG, o candidato(a) fica isento do envio) ou do Passaporte, no caso de candidatos/as estrangeiros/as;

g) Cópia do Diploma (frente e verso) da graduação de curso devidamente reconhecidos pelo MEC ou declaração/certidão de conclusão (No caso da certidão ou declaração será



exigido que esteja registrado em que data foi ou será a colação de grau). Os candidatos que apresentarem declaração ou certidão, terão obrigatoriamente que entregar o diploma no ato do início das atividades letivas, sob pena de perda da vaga). Candidatos com cursos realizados no exterior, devem possuir revalidação por instituição de Ensino Superior Brasileira;

- h) Cópia do histórico do Curso de Graduação atualizado;
- i) Declaração de disponibilidade em participar de todas as atividades acadêmicas do Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas (ANEXO F), de acordo com o calendário divulgado pelo programa;
- j) Envio do Arquivo do Pré-Projeto segundo as orientações no anexo D.**

## X – CRONOGRAMA

ETAPAS	ONDE SE LÊ: PERÍODO	LEIA-SE: PERÍODO
<b>1ª ETAPA: INSCRIÇÃO ONLINE, VIA SIGAA (ELIMINATÓRIA)</b>		
Inscrição online via Sistema SIGAA: Link: <a href="https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&amp;nivel=S">https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&amp;nivel=S</a>	31/01 a 18/03/2022	31/01 a 08/04/2022
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	31/01 a 11/02/2022	31/01 a 11/02/2022
Divulgação da lista das solicitações de isenção de inscrições deferidas no site do programa: <a href="http://www.ppgfopred.ufma.br">www.ppgfopred.ufma.br</a> a partir das 18:00 horas.	15/02/2021	15/02/2021
Período de recursos referentes ao resultado das solicitações de isenção das taxas de inscrições indeferidas via e-mail: <a href="mailto:selecaoppgfopred@gmail.com">selecaoppgfopred@gmail.com</a>	18/02/2022	18/02/2022
Divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção de pagamento da taxa de inscrição no site do programa: <a href="http://www.ppgfopred.ufma.br">www.ppgfopred.ufma.br</a> a partir das 18:00 horas.	22/02/2022	22/02/2022
Divulgação do resultado das inscrições deferidas no site do programa: <a href="http://www.ppgfopred.ufma.br">www.ppgfopred.ufma.br</a> a partir das 18:00 horas.	25/02/2022	25/02/2022
Divulgação do resultado das inscrições deferidas no site do programa: <a href="http://www.ppgfopred.ufma.br">www.ppgfopred.ufma.br</a> a partir das 18:00 horas.	15/03/2022	12/04/2022
Recebimento dos recursos em relação ao resultado das inscrições indeferidas via e-mail: <a href="mailto:selecaoppgfopred@gmail.com">selecaoppgfopred@gmail.com</a>	16 e 17/02/2022	13 e 14/04/2022
Resultado dos recursos das inscrições indeferidas no site do programa: <a href="http://www.ppgfopred.ufma.br">www.ppgfopred.ufma.br</a> a partir das 18:00 horas	21/03/2022	19/04/2022
Resultado das inscrições homologadas e deferidas, após recursos no site do programa: <a href="http://www.ppgfopred.ufma.br">www.ppgfopred.ufma.br</a> a partir das 18:00 horas	22/03/2022	20/04/2022



<b>2ª ETAPA: ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)</b>		
Análise dos Pré-projetos de pesquisa	28/03-a 22/04/2022	25/04 a 20/05/2022
Divulgação do resultado parcial das análises dos Pré-projetos no site do programa: <a href="http://www.ppgfopred.ufma.br">www.ppgfopred.ufma.br</a> a partir das 18:00 horas	25/04/2022	24/05/2022
Solicitação de espelho da ficha de avaliação dos Pré-projetos somente via email: <a href="mailto:selecaoppgfopred@gmail.com">selecaoppgfopred@gmail.com</a>	26/04/2022	25/05/2022
Interposição de recurso via e-mail: <a href="mailto:selecaoppgfopred@gmail.com">selecaoppgfopred@gmail.com</a>	27-e 28/04/2022	26 e 27/05/2022
Resultado após recurso de análise do pré-projeto – divulgação no site do PPGFOPRED: <a href="http://www.ppgfopred.ufma.br">www.ppgfopred.ufma.br</a>	02/05/2022	31/05/2022
<b>3ª ETAPA: EXPOSIÇÃO/ARGUIÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS E PROVA ORAL (ELIMINATÓRIA)</b>		
Convocação para a entrevista – data/local/horário no site do programa: <a href="http://www.ppgfopred.ufma.br">www.ppgfopred.ufma.br</a>	05/05/2022	06/06/2022
Exposição/arguição dos Pré-projetos	09/05-a 27/05/2022	13/06 a 01/07/2022
Divulgação do resultado da exposição/arguição dos Pré-projetos no site do programa: <a href="http://www.ppgfopred.ufma.br">www.ppgfopred.ufma.br</a> a partir das 18:00 horas.	31/05/2022	05/07/2022
Solicitação do espelho da ficha de avaliação da exposição/arguição dos Pré-projetos via e-mail: <a href="mailto:selecaoppgfopred@gmail.com">selecaoppgfopred@gmail.com</a>	01/06/2022	06/07/2022
Recebimento de recursos sobre o resultado da exposição/arguição dos Pré-projetos via e-mail: <a href="mailto:selecaoppgfopred@gmail.com">selecaoppgfopred@gmail.com</a>	02-e 03/06/2022	07/07 e 08/07/2022
Divulgação dos resultados das análises dos recursos da exposição/arguição dos Pré-projetos no site do programa: <a href="http://www.ppgfopred.ufma.br">www.ppgfopred.ufma.br</a> a partir das 18:00 horas.	08/06/2022	13/07/2022
<b>RESULTADO FINAL</b>		
Divulgação do resultado geral da seleção do PPGFOPRED no site do programa: <a href="http://www.ppgfopred.ufma.br">www.ppgfopred.ufma.br</a>	13/06/2022	15/07/2022
<b>MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS</b>		
Previsão de Matrícula dos(as) alunos(as) aprovados(as)	08 e 09/08/2022	08 e 09/08/2022
Previsão do início das aulas do Mestrado	18/08/2022	08/09/2022

#### **ONDE SE LÊ:**

#### **XIV – INÍCIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO**

O início do curso de Mestrado está previsto para a data de ~~18 de agosto~~ de 2022, conforme calendário acadêmico do Programa, e as aulas serão ministradas, de acordo com a disponibilidade do professor (turno matutino/vespertino e/ou noturno) e, em casos especiais



aos sábados nas dependências do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia da UFMA – campus centro ou utilizando o ambiente virtual do Google Meet quando necessário ao desenvolvimento das disciplinas enquanto durar a situação de pandemia causada pela COVID-19, sendo as disciplinas realizadas de forma semestral ou modular.

**LEIA-SE:**

**XIV – INÍCIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO**

O início do curso de Mestrado está previsto para a data de **08 de setembro** de 2022, conforme calendário acadêmico do Programa, e as aulas serão ministradas, de acordo com a disponibilidade do professor (turno matutino/vespertino e/ou noturno) e, em casos especiais aos sábados nas dependências do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia da UFMA – campus centro ou utilizando o ambiente virtual do Google Meet quando necessário ao desenvolvimento das disciplinas enquanto durar a situação de pandemia causada pela COVID-19, sendo as disciplinas realizadas de forma semestral ou modular.

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO A – EDITAL AGEUFMA  
Nº 005/2022 PPGFOPRED**

**QUADRO DE VAGAS E RELAÇÃO DOS DOCENTES** do Programa de Pós-Graduação em Formação Docente em Práticas Educativas (PPGFOPRED) que **poderão ser orientadores (as) de mestrado neste edital**, com suas respectivas **LINHAS DE PESQUISA e ÁREAS TEMÁTICAS DE INTERESSE**

**LINHA 1 - LINGUAGENS, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO**

ORIENTADORES (AS)	TEMÁTICAS DE ORIENTAÇÃO	VAGAS	
		AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS ESPECIAIS
<b>Dr. Antonio Sousa Alves</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/4837741521158774">http://lattes.cnpq.br/4837741521158774</a>	Administração e Gestão de Sistemas Educacionais; Gestão Escolar; Políticas de Gestão da Educação e da Escola; Parcerias público-privadas na Educação; Controle Social na Educação; Reforma do Estado; Políticas Públicas Educacionais; Programas do FNDE (Plano de Ações Articuladas - PAR, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE); Direito e Educação; Financiamento da Educação.	02	00



<b>Dr. Carlos André Sousa Dublante</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/2269364248833833">http://lattes.cnpq.br/2269364248833833</a>	Financiamento da Educação Básica; Gestão e organização de sistemas educacionais e instituições educativas (conselho municipal de educação, gestão democrática da escola, eleição de gestores, projeto político pedagógico, conselhos escolares e grêmio escolar); Programa Dinheiro Direto na Escola. Coordenação Pedagógica.	02	00
<b>Dr. Francisco de Assis Carvalho de Almada</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/1054483633358225">http://lattes.cnpq.br/1054483633358225</a>	Formação de professores; Trabalho Docente e Carreira; Gestão Escolar; Política Educacional; Psicologia Histórico Cultural; Reforma do Estado; Gestão da Educação Superior; Educação e Desenvolvimento Humano.	02	00
<b>Dra. Francisca Morais da Silveira</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/0012238764045677">http://lattes.cnpq.br/0012238764045677</a>	<del>Neuropsicologia, Desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem, avaliação e Processos cognitivos.</del>	<del>01</del>	<del>00</del>
<b>Dra. Francisca Melo Agapito</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/5735846734374741">http://lattes.cnpq.br/5735846734374741</a>	Formação de professores; Educação Especial; Inclusão Escolar; Educação de surdos; Ensino de Libras.	01	01 PCD
<b>Dra. Heridan de Jesus Guterres Pavão Ferreira</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/3143175326460687">http://lattes.cnpq.br/3143175326460687</a>	Diversidade cultural e relações étnico-raciais, tecnologias e tecnologias assistivas, ensino e formação de professores. Linguagem, em uma interface com as tecnologias assistivas, cultura popular e ensino de língua portuguesa como L2, para surdos.	02	00
<b>Dr. Jónata Ferreira de Moura</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/0491949366167171">http://lattes.cnpq.br/0491949366167171</a>	Educação Matemática; Formação de Professores que Ensinam Matemática; Psicologia Histórico Cultural; Letramento Matemático Escolar; Relações de Gênero e Sexualidade; Narrativas e Pesquisas (Auto)biográficas.	02	00
<b>Dr. Marcos Fabio Belo Matos</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/0108479464487121">http://lattes.cnpq.br/0108479464487121</a>	Discurso e produção de sentidos na educação; História da educação e práticas discursivas.	01	00
<b>Dra. Karla Bianca Freitas de Souza Monteiro</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/3830331896791272">http://lattes.cnpq.br/3830331896791272</a>	Currículo; Educação Infantil; Formação de Professores; Ludicidade e Corporeidade na Educação.	02	00
<b>TOTAL DE VAGAS - LINHA 01</b>		<b>15</b>	<b>01</b>

**LEIA-SE:**

**ANEXO A – EDITAL AGEUFMA  
Nº 005/2022 PPGFOPRED**

**QUADRO DE VAGAS E RELAÇÃO DOS DOCENTES** do Programa de Pós-Graduação em Formação Docente em Práticas Educativas (PPGFOPRED) que **poderão ser** orientadores (as) de mestrado neste edital, com suas respectivas **LINHAS DE PESQUISA e ÁREAS TEMÁTICAS DE INTERESSE**



**LINHA 1 - LINGUAGENS, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO**

ORIENTADORES (AS)	TEMÁTICAS DE ORIENTAÇÃO	VAGAS	
		AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS ESPECIAIS
<b>Dr. Antonio Sousa Alves</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/4837741521158774">http://lattes.cnpq.br/4837741521158774</a>	Administração e Gestão de Sistemas Educacionais; Gestão Escolar; Políticas de Gestão da Educação e da Escola; Parcerias público-privadas na Educação; Controle Social na Educação; Reforma do Estado; Políticas Públicas Educacionais; Programas do FNDE (Plano de Ações Articuladas - PAR, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE); Direito e Educação; Financiamento da Educação.	02	00
<b>Dr. Carlos André Sousa Dublante</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/2269364248833833">http://lattes.cnpq.br/2269364248833833</a>	Financiamento da Educação Básica; Gestão e organização de sistemas educacionais e instituições educativas (conselho municipal de educação, gestão democrática da escola, eleição de gestores, projeto político pedagógico, conselhos escolares e grêmios escolares); Programa Dinheiro Direto na Escola. Coordenação Pedagógica.	02	00
<b>Dr. Francisco de Assis Carvalho de Almada</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/1054483633358225">http://lattes.cnpq.br/1054483633358225</a>	Formação de professores; Trabalho Docente e Carreira; Gestão Escolar; Política Educacional; Psicologia Histórico Cultural; Reforma do Estado; Gestão da Educação Superior; Educação e Desenvolvimento Humano.	02	00
<b>Dra. Francisca Melo Agapito</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/5735846734374741">http://lattes.cnpq.br/5735846734374741</a>	Formação de professores; Educação Especial; Inclusão Escolar; Educação de surdos; Ensino de Libras.	01	01 PCD
<b>Dra. Heridan de Jesus Guterres Pavão Ferreira</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/3143175326460687">http://lattes.cnpq.br/3143175326460687</a>	Diversidade cultural e relações étnico-raciais, tecnologias e tecnologias assistivas, ensino e formação de professores. Linguagem, em uma interface com as tecnologias assistivas, cultura popular e ensino de língua portuguesa como L2, para surdos.	02	00
<b>Dr. Jónata Ferreira de Moura</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/0491949366167171">http://lattes.cnpq.br/0491949366167171</a>	Educação Matemática; Formação de Professores que Ensinam Matemática; Psicologia Histórico Cultural; Letramento Matemático Escolar; Relações de Gênero e Sexualidade; Narrativas e Pesquisas (Auto)biográficas.	02	00
<b>Dr. Marcos Fabio Belo Matos</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/0108479464487121">http://lattes.cnpq.br/0108479464487121</a>	Discurso e produção de sentidos na educação; História da educação e práticas discursivas.	01	00
<b>Dra. Karla Bianca Freitas de Souza Monteiro</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/3830331896791272">http://lattes.cnpq.br/3830331896791272</a>	Currículo; Educação Infantil; Formação de Professores; Ludicidade e Corporeidade na Educação.	02	00
<b>TOTAL DE VAGAS - LINHA 01</b>		<b>14</b>	<b>01</b>



**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO D – EDITAL AGEUFMA Nº 005/2022  
MODELO DO PRÉ-PROJETO**

O pré-projeto deverá ter no mínimo 08 (oito) e no máximo 15 (quinze) páginas, incluindo capas e referências. Deverá ser escrito em letra Times New Roman ou Arial, fonte tamanho 12, espaço entre linhas de 1,5, contendo os itens obrigatórios: 1) Capa contendo: Título; Nome do orientador(a) selecionados como PRIMEIRA opção na ficha de inscrição; linha de pesquisa. ~~Número de inscrição presente no comprovante de inscrição.~~ O nome do candidato não poderá constar no documento. Será desclassificado o candidato que se identificar no pré-projeto.

**LEIA-SE:**

**ANEXO D – EDITAL AGEUFMA Nº 005/2022  
MODELO DO PRÉ-PROJETO**

O pré-projeto deverá ter no mínimo 08 (oito) e no máximo 15 (quinze) páginas, incluindo capas e referências. Deverá ser escrito em letra Times New Roman ou Arial, fonte tamanho 12, espaço entre linhas de 1,5, contendo os itens obrigatórios: 1) Capa contendo: Título; Nome do orientador(a) selecionados como PRIMEIRA opção na ficha de inscrição; linha de pesquisa. **O número de inscrição é de responsabilidade da comissão examinadora da seleção.** O nome do candidato não poderá constar no documento. Será desclassificado o candidato que se identificar no pré-projeto.

São Luís (MA), 15 de março de 2022.

(assinado no original)

**Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva**

Pró-Reitor da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-graduação e Internacionalização-AGEUFMA